Fls. 07

Visto

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Figueirópolis D' Oeste – MT, 08 de Maio de 2017.

OFÍCIO N°167/2017/ST/PMFO

Ào Ilmo. Senhor
PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal
Ipiranga do Norte-MT

Objeto: *Futura e eventual aquisição de matérias de artesanato e aviamentos para atender os programas vinculados a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Assistência Social*

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente, a finalidade de solicitar à Vossa Senhoria, autorização para Prefeitura Municipal de Figueirópolis D' Oeste/MT, aderir à **Ata de Registro de Preço n°067/2016, do Pregão Presencial n°042/2016** na modalidade de CARONA. Conforme descrição dos itens abaixo:

100% DA ATA DE REGISTRO

Aceitando a nossa adesão, solicitamos por gentileza nos enviar a cópia do edital do **Pregão Presencial n°042/2016, ata de julgamento do mesmo** e suas respectivas publicações.

Certo de Vosso pronto atendimento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP78.578.000

OFÍCIO Nº 229/2017/GAPRE **Ipiranga do Norte/MT, 09/05/2017.**

Exmo. Sr.
EDUARDO FLAUSINO VILELA
Prefeito Municipal
Figueirópolis D'Oeste

Assunto: Resposta ao Ofício nº 167/2017/ST/PMFO

Exmo. Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 067/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 042/2016, cujo objeto é **"Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Artesanato e Aviamentos para atender os programas vinculados a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e a Secretaria de Assistência Social do Município de Ipiranga do Norte – MT e demais Secretarias"**, **AUTORIZA** a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, desde que o fornecedor registrado concorde com o fornecimento sem prejuízo às obrigações anteriores firmadas com o órgão gerenciador e com o(s) órgãos participantes.

Diante da anuência de adesão, a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços acima mencionada, informa que já foram realizadas contratações dos itens previstos na Ata, porém as mesmas não ultrapassaram o limite estabelecido no Decreto Federal nº 7892/2013.

Segue abaixo descrito, informações para contato com a empresa que vossa senhoria deseja aderir a Ata de Registro de Preços:

- **L. FERNANDO PROVENZANO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.498.051/0001-37, e Inscrição Estadual nº 13.420.105-1, estabelecida a Avenida Quinze de Novembro, Nº 734, Bairro Centro Sul, cidade de Cuiabá – MT, CEP 78020-300. Fone: **(65) 3614-8695.**

Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte
Estado de Mato Grosso – CNPJ 07.209.245.0001-72
Rua dos Girassóis s/n – Centro – CEP78.578.000

Outrossim, destacamos que caso a detentora da Ata de Registro de Preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade da aderente, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte qualquer responsabilidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para outros esclarecimentos que vossa senhoria entender necessário, nesta oportunidade, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PEDRO FERRONATTO
Prefeito Municipal